



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Ensino	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1187/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 26 de abril de 2023, a servidora **VALÉRIA CRISTINA GARRIDO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 271.071.748-43, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica I - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 046/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Ok Music Eventos e Produções Artísticas Ltda – EPP.

Objeto: Contratação da empresa Ok Music Eventos e Produções Artísticas Ltda – EPP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística da dupla “Zé Henrique e Gabriel”, no dia 27 de maio de 2023, para abrilhantar show artístico no Município de Castilho.

Valor: R\$ 83.000,00.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Vigência: 31/05/2023.

Modalidade: Inexigibilidade 03/2023.

Fundamento: inc. III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 27 de abril de

2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 154/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Skalla Comércio e Urbanização Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de 2.632,73 m2 de pavimentação asfáltica, a serem realizadas nas vias públicas existentes a beira da estrada de ferro do Município de Castilho – SP.

Data da assinatura: 20/04/2023.

Prazo de Vigência: 20/08/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 11/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 27 de abril de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 3 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PRAÇA DA MATRIZ. Nº 247

45663556/0001-04

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	2.075.761,79	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	27.087.817,77	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	29.163.579,56	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	7.290.894,89	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	4.385.643,15	Recebidos no Exercício	1.997.096,11			
Aplicações Financeiras	42.588,11	Saldo de Exer.Anteriores	1.250.555,96			
Total do FUNDEB	4.428.231,26	Total de Rec.Vinculados	3.247.652,07			
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Magistério - art.26 - mínimo 70%	3.099.761,88	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	3.985.408,13					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	14.407.357,70	49,41 %	7.031.318,75	24,11 %	4.815.358,31	16,51 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	4.676.658,71	105,61 %	2.972.936,18	67,14 %	1.591.352,55	35,94 %
Outras	4.098,91	0,09 %	4.098,91	0,09 %	4.098,91	0,09 %
Total	4.680.757,62	105,70 %	2.977.035,09	67,23 %	1.595.451,46	36,03 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PRAÇA DA MATRIZ. Nº 247

45663556/0001-04

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

EDITAL CMDCA-PECT2023 N° 008/2023

Deferimento das inscrições, após análise dos documentos comprobatórios citados no art. 7º do Edital CMDCA-PECT 006/2023 e 007/2023

Art. 1º - A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – 2023, Gestão 2024/2028 conforme deliberado no Edital CMDCA-PECT nº 006/2023, em cumprimento a Lei Municipal 3.269/2023, torna público a relação de inscritos e deferimento das inscrições ao referido processo de escolha.

Art. 2º. O deferimento ou indeferimento das inscrições, após análise documental encontra-se descrito no quadro abaixo, sendo:

NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	RG	CPF	Situação da Inscrição
Adenusia Leite da Silva Alvarenga	023/2023	26.760.531-6	117.333.748-25	Indeferida
Adriana aparecida dos Santos Nunes	027/2023	4084099-3	356.010.448-30	Deferida
Alexandra Natali dos Santos	030/2023	21133720-1	263.544.908-21	Deferida
Antonia Estevam do Carmo Ferreira	005/2023	13904624	040.803.808-01	Deferida
Bruno dos Santos Afonso	004/2023	42.756.797	332.673.578-29	Deferida
Dayane Gomes Fortunato	018/2023	47453511-3	400.192.538-93	Indeferida
Elenice de Oliveira Souza	015/2023	27935652-3	158.056.378-39	Deferida
Elza de Araújo Moura	024/2023	25716245-8	137.002.758-38	Deferida
Geraldo Pereira Pinto	001/2023	19998092-5	093.624.088-13	Deferida
Gislaine Maria de Almeida	021/2023	32366684-x	254.336.058-17	Deferida
Jair Silva Lima	006/2023	24630523-x	067.493.748-16	Deferida
Joelma Francisca Neves	013/2023	27861053-5	158.055.628-04	Indeferida
Josemar Fogassa da Silva	020/2023	10378243-0	064.266.089-12	Indeferida
Juvenato Paulo dos Santos	014/2023	7649669-7	569.783.918-91	Deferida
Lucas da Silva Verga	025/2023	45419617-9	452.179.038-05	Indeferida
Marcos Antonio dos Santos	019/2023	29208304-x	165.508.048-25	Deferida
Maria Aparecida Marques da Silva	007/2023	18713658-0	094.888.268-94	Deferida
Maria Ester da Silva	003/2023	22645176-5	095.441.268-05	Deferida
Maria Paula da Silva Pereira	028/2023	63639771-3	506.391.048-35	Indeferida
Maribel Navarro de Almeida	010/2023	26760191-8	078.551.798-79	Deferida
Marisa Gomes da Silva Lima	002/2023	29226020-9	339.330.708-80	Deferida
Milena Maiara da Silva	029/2023	42755442-1	369.747.808-77	Indeferida
Paulo Roberto da Silva	022/2023	30963557-3	254.839.818-80	Deferida
Queila Regina Grassi Galbes Pereira	017/2023	23009200-7	158.114.958-11	Deferida
Rosiane Machado da Silva	012/2023	26844913-2	117.333.408-40	Deferida
Sonia Aparecida Cardoso Onça	016/2023	62505396-5	609.904.221-00	Deferida
Stephany da Silva Borges	026/2023	42610829-2	446.404.108-67	Indeferida
Tamiris da Silva Oliveira	008/2023	44668531-8	383.672.308-50	Indeferido
Tatiani Medeiros Macedo Gazeta	011/2023	42756326-4	337.384.058-95	Indeferida
Valdenice Granjeiro da Silva	009/2023	28050245-x	119.905.918-84	Deferida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 6 de 6



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

Art. 3º. Conforme artigo 9º do item VII – das impugnações das inscrições do Edital CMDCA-PECT 006/2023, o CMDCA faz publicar os deferimentos e indeferimentos dos candidatos inscritos, cumprindo a primeira etapa do processo.

Art 4º - Qualquer pessoa poderá impugnar o resultado descrito neste edital, sendo **05(cinco) dias úteis** a partir da data da publicação deste edital.

Art. 5º. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através de correspondência protocolada e no sítio eletrônico da Prefeitura - <https://www.castilho.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/4/conselho-tutelar/>, para apresentar **em 03 (três) dias úteis**, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas.

Art. 6º. Este edital terá efeito na data de sua publicação.

Castilho, 25 de abril de 2023.

Cassiana da Silva Barbosa
Vice - Presidente do CMDCA